



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 14 VOTOS FAVORÁVEIS
SALA DE SESSÕES 04 / 03 / 2024

PRESIDENTE DA CMT

PROJETO DE LEI Nº. 18/2024

16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre denominação de ENEAS DE CARVALHO LIMA, a passagem molhada na localidade de Riacho das Varas, distrito de Inhamuns, na forma que indica e adota outras providências.

Protocolo Sob o nº 119/2024
as folhas 03 no livro de Protocolo nº 03
Tauá, 16/02/2024
Servidor Responsável: [Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada de ENEAS DE CARVALHO LIMA, a passagem molhada na localidade de Riacho das Varas, distrito de Inhamuns, na forma que indica e adota outras providências.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 16 de fevereiro de 2024.


FRANCISCO WELLINGTON URBANO CAVALCANTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
19/02/2024

PRESIDENTE DA CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

ENEAS DE CARVALHO LIMA

Eneas de carvalho lima, nascido em 1918, natural de Pedra Branca-CE, filho de José Vicente Ferreira Lima e Maria Anelia de Carvalho, agricultor, casado com Maria Estela Pereira de Oliveira, com quem teve 13 filhos, sendo 09 homens e 04 mulheres.